



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CONTRATO Nº 59/2022
PROCESSO SEI Nº 0000242-83.2022.6.02.8000**

**Contrato de Doação de Bens Móveis (veículos),
classificados como antieconômicos, que entre si
celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
e a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.**

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL (Gerência de Transportes)**, com sede no Campus A. C. Simões, na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, CEP: 57072-900, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, telefones: 82 – 3214-1002/1053, daqui por diante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Josealdo Tonholo**, brasileiro, casado, Reitor, portador da cédula de identidade nº 165554981, CPF nº 163.923.988-05, residente e domiciliado nesta cidade, e-mail institucional gr@reitoria.ufal.br, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis permanentes (veículos), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº **0000242-83.2022.6.02.8000**, como **antieconômicos**, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para a **DONATÁRIA** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados em **R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais)**, dado o estado de obsolescência em que se encontram, (evento 1191724).

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente a **DONATÁRIA** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão GPRES evento nº 1203121, do processo SEI nº **0000242-83.2022.6.02.8000**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M14
5
Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE-AL

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.12.15 16:43:56 -03'00'

JOSEALDO
TONHOLO:
16392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
DN: c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=2016020500152, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eis aqui o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.14 12:42:31
Font: Receptor Versão: 9.6.0

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL
 Secretaria de Administração
 Coordenadoria de Material e Patrimônio
 Seção de Patrimônio

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL - TRE_AL
U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL
Unidade Administrativa:
Responsável: ANDRE BONAPARTE SANTOS

3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG

Endereço: 000191 - AREA DE VEICULOS

Item	Patrimônio	Descrição	Situação Física	Valor de Aquisição	Valor Líquido	Valor avaliação
1,	00017745	VEICULO DE PASSEIO - DESCRICAO: MOTOR CCR L18166. - PLACA: NMV2544 - CHASSI: 9BWAB05U1CP008331 - RENAVAM: 326543473 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.6 - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012 - SERIE: 0000004190 - COMBUSTIVEL: GASOLINA/ÁLCOOL - COR: BRANCA	ANTIECONÔMICO	39.550,00	26.103,00	17.300,00
2,	00017747	VEICULO DE PASSEIO - DESCRICAO: MOTOR CCRL18166. - PLACA: NMG2564 - CHASSI: 9BWAB05U6CT010762 - RENAVAM: 326544674 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.6 - ANO FABRICACAO: 2011 - ANO MODELO: 2012 - SERIE: 00000004192 - COMBUSTIVEL: GASOLINA/ÁLCOOL - COR: BRANCA	ANTIECONÔMICO	39.550,00	26.103,00	17.300,00
3,	00020478	VEICULO TIPO FURGAO - DESCRICAO: AUTOMOTOR 3P/1,36T/125CV, 14 PASSAGEIROS, DIR. HID. AR CONDICIONADO. - PLACA: ORK7700 - CHASSI: WFOXXPTDFDTJ38328 - RENAVAM: 00535512031 - MARCA: FORD - MODELO: TRANSIT 350L TA - ANO FABRICACAO: 2013 - ANO MODELO: 2013 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA	ANTIECONÔMICO	105.400,00	75.624,50	35.000,00
4,	00020943	VEICULO DE CARGA TIPO CAMINHÃO - DESCRICAO: COM BAÚ (FURGÃO) EM ALUMÍNIO ACOPLADO (MEDINDO 4,50M X 2,20M X 2,20M); AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA, CD PLAY COM PM3; MOTOR TURBO; LOTAÇÃO 3 PASSAGEIROS; 170CV DE POTÊNCIA; CAPACIDADE 5.300 KG; ENTRE EIXOS 3.750MM; TANQUE 100L; TRAÇÃO 4X2. - PLACA: ORE7431 - CHASSI: 93ZC53C01D8440227 - RENAVAM: 512592608 - MARCA: IVECO - MODELO: DAILY 55C17 CS - FPT FIC DS 170 CV - ANO FABRICACAO: 2012 - ANO MODELO: 2013 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA	ANTIECONÔMICO	142.000,00	101.175,00	56.500,00
Total por Endereço:				326.500,00	229.005,50	126.100,00